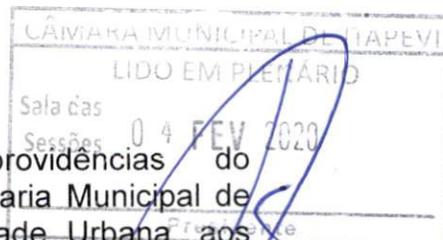




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO nº 472/2020



Súmula: Solicita providências do Executivo junto Secretaria Municipal de Segurança e Modalidade Urbana, aos cuidados do Sr. Mantovani Franco, para que realize a implantação/instalação de placa de "Proibido Estacionar" exceto van escolar, **na frente do Colégio Alcance localizado na Rua Orlando Higino de Moraes nº 95 – Cidade Saúde, neste município.**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Igor Soares, Prefeito Municipal, para que interceda junto Secretaria Municipal de Segurança e Modalidade Urbana, para que realize a implantação/instalação de placa de "Proibido Estacionar" exceto van escolar, **na frente do Colégio Alcance localizado na Rua Orlando Higino de Moraes – Cidade Saúde, neste município.**

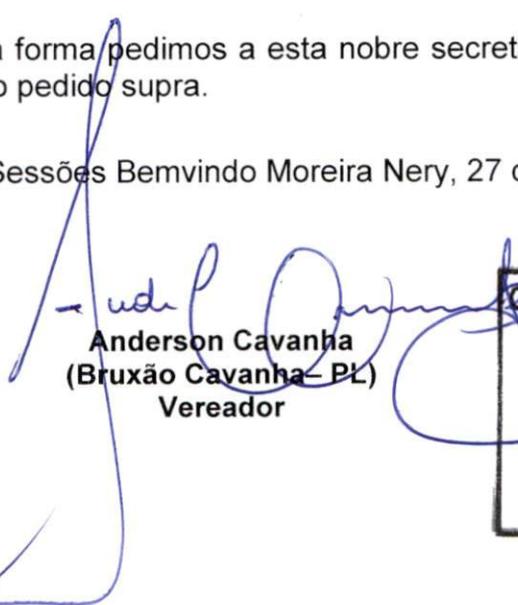
Justificativa

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.**

O referido local atualmente é uma área Escolar e conta com um grande fluxo de veículos e pedestres o que é um problema por conta que os motoristas não respeitam as vagas das vans escolares. Sendo assim impossibilitando o embarque e desembarque dos alunos, a medida visa da maior segurança as crianças que atualmente tem que disputar espaço entre os carros para entrar e sair a escola, possibilitando a ocorrência de acidentes.

Desta forma pedimos a esta nobre secretaria que inclua em seu cronograma o pedido supra.

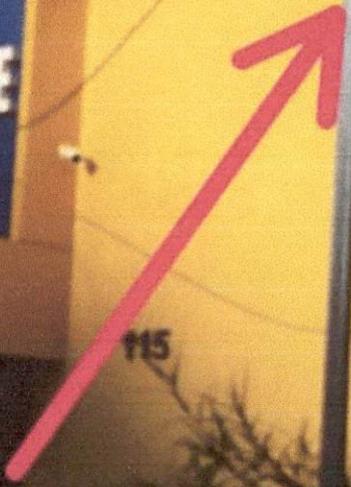
Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 27 de janeiro de 2020.


**Anderson Cavanha
(Bruxão Cavanha - PL)
Vereador**





COLÉGIO ALCANCE



081-333

115

ELY-9377